

# CALL LEIRIA CRESCIMENTO

## Enquadramento

A Portugal Ventures, em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, a Associação Empresarial da Região de Leiria / Câmara de Comércio e Indústria (Nerlei CCI), a Startup Leiria, o Politécnico de Leiria e investidores privados, pretende promover o acesso ao financiamento de capital de risco a empresas e projetos inovadores, orientados para a exportação e/ou para a redução da dependência externa, para a progressão nas cadeias de valor e incremento do potencial produtivo, para a transição verde e para a transformação digital, com foco em:

- ✓ Projetos empresariais para a criação de empresas em fase de arranque (empreendedorismo qualificado e criativo).
- ✓ Projetos de crescimento, expansão e internacionalização, bem como de reforço da capacitação empresarial de PME maduras para o desenvolvimento de novos produtos e serviços.
- ✓ Promoção do investimento de empresas maduras em projetos de inovação e investigação, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior.

## Objetivo

A **Call Leiria Crescimento** pretende investir em projetos inovadores, com um alto potencial de crescimento e valorização, preferencialmente em áreas e setores estratégicos para a região geográfica que integra a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria ([CIMRL](#)), corporizados por empresas com sede naquele território ou que aí pretendam estabelecer-se, com presença e operações significativas.

A Portugal Ventures está disponível para investir entre 250.000€ e 1.500.000€.

## Elegibilidade

1. São elegíveis empresas nas **fases**: seed, startup, later stage venture – séries A, B e C,
2. Nos **verticais**: Digital, Indústria, Tecnologias da Saúde e Turismo, **com foco** em empresas que atuem nas seguintes áreas: Economia verde e eficiência energética; TIC e Smart mobility; Ciências da Vida e Biotecnologia; Outros projetos de impacto.
3. Condições gerais dos projetos:
  - a) Projetos inovadores, que resultem de ideias originais dos Promotores;
  - b) Com equipa multidisciplinar, liderada por founder(s), que assegure as necessidades de gestão;
  - c) Projetos em *early stage* com evidências sobre o produto e o mercado (pelo menos, MVP);
  - d) Projetos com uma estratégia clara de proteção e valorização da propriedade intelectual, se aplicável;
  - e) Potencial significativo de crescimento no mercado global;
  - f) Que apresentem pressupostos para a sua viabilidade económica;
  - g) Ficam excluídas atividades e setores identificados com base nos princípios de DNSH (do no significant harm).
4. Condições gerais das empresas:
  - a) Empresas constituídas ou a constituir, com sede e/ou atividade significativa com impacto económico relevante, na CIMRL, passível de ser mensurado;
  - b) Ser uma PME ou uma Mid Cap;
  - c) As empresas terão de ser constituídas como Sociedades Anónimas. Caso a empresa já esteja constituída e não seja uma Sociedade Anónima, terá de ser transformada em Sociedade Anónima aquando do investimento;
  - d) Não sejam consideradas “empresas em dificuldade”, na aceção do Regulamento (EU) n.º 651/2014, de 16 de junho. Incluem-se operações de consolidação e excluem-se operações de reestruturação;
  - e) Que cumpram as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente encontrarem-se devidamente licenciadas para o efeito;
  - f) Que apresentem contabilidade organizada, situação económico-financeira equilibrada e a situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança

Social e em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos por Fundos Europeus;

- g) As pessoas singulares e coletivas devem demonstrar o cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.
- h) Aceitar subscrever a Declaração de Compromisso do Beneficiário Final

## Candidaturas

- As candidaturas devem ser submetidas diretamente no [site](#) da Portugal ventures;
- O formulário de candidatura disponível no site da Portugal Ventures, deverá ser devidamente preenchido em inglês;
- Os prazos para candidatura e as datas relevantes do processo podem ser consultadas no site da Portugal Ventures;
- Quaisquer dúvidas ou pedidos de informação adicional devem ser enviados por email para: [submissions@portugalventures.pt](mailto:submissions@portugalventures.pt);
- O formulário de candidatura deve ser acompanhado por toda a documentação solicitada no capítulo “Anexos”, do formulário.

## Critérios de Decisão

Os projetos apresentados serão sujeitos a uma triagem inicial para avaliar a sua adequação e elegibilidade. A avaliação de cada projeto terá em conta os seguintes critérios:

1. **Equipa de Gestão** (competências técnicas e capacidade de gestão da equipa);
2. **Solução e Proposta de Valor** (grau de inovação da solução e como se irá distinguir no mercado);
3. **Concorrência** (principais concorrentes, atuais e potenciais);
4. **Vantagens competitivas** (vantagens competitivas e diferenciação da tecnologia ou do produto em relação aos já existentes no mercado);
5. **Grau de Planeamento do Desenvolvimento do projeto** (plano de desenvolvimento do projeto, com identificação das principais etapas até ao cumprimento do objetivo proposto);
6. **Mercado alvo e caracterização** (dimensão do mercado atual e potencial, caracterização do mercado alvo, e posicionamento da empresa na cadeia de valor global);

7. **Modelo de negócio** (modelo de receitas e estratégia comercial);
8. **Tração** (indicadores: utilizadores/clientes/custo de aquisição, entre outros);
9. **Necessidades atuais e subsequentes de financiamento** (quantificação das necessidades atuais e subsequentes de financiamento e a forma de financiamento, avaliando, nomeadamente, a viabilidade de sindicância dos investimentos com outros investidores de capital de risco, nacionais e internacionais);
10. **Exit** (potencial para atrair compradores interessados em adquirir a empresa e/ou licenciar a tecnologia).
11. **Análise de Riscos** (como os principais riscos são mitigados no projeto)

## Confidencialidade

A Portugal Ventures e os Parceiros manterão confidencial toda a informação submetida bem como qualquer outra informação que venham a receber, pelo período de 12 (doze) meses.

## Alterações às condições de elegibilidade

A Portugal Ventures reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar qualquer cláusula do Regulamento e Regulamento, comunicando essas alterações aos Fundadores e Parceiros de Ignição da forma que considerar adequada.

Para mais questões ou informações, por favor envie um e-mail para: [submissions@portugalventures.pt](mailto:submissions@portugalventures.pt).